



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO MARANHÃO

PORTARIA AD Nº 095/2020 -PRESI/CRE-MA

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DO MARANHÃO – CREA/MA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, aprovado pela Decisão nº 0741/2019 do CONFEA.

Considerando a atribuição legal do Presidente de direção e representação do Conselho Profissional (art. 49 da Lei nº 5.194/66)

Considerando PL 0509/2020 que alterou os itens 6.2 e 6.3 do regulamento que define as diretrizes e os procedimentos para o acompanhamento da gestão, prestação de contas e apresentação de relatório de gestão do Sistema Confea/Crea e da Mútua, que encontram descritos na Decisão Plenária nº PL-64/2019, prorrogando em 90 (noventa) dias

Considerando a deliberação 10/2020 – COTC- Comissão de Orçamento e Tomada de Contas recomendando ao Plenário do CREA-MA sua aprovação

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar ad referendum do Plenário, o Relatório de Gestão do exercício de 2019 e encaminhar para homologação do CONFEA;

Art. 2º Submeter esta portaria à próxima reunião plenária do CREA-MA a realizar no dia 04/08/2020;

Art 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

São Luís (MA), 10 de julho de 2020

Eng. Mec. NELSON JOSÉ BELLO CAVALCANTI
Presidente em Exercício do CREA-MA